



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº. 054, de 05 de Agosto de 2020** - Nomeia Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº. 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, ficando assim constituída:

I – Membros Efetivos

- | | |
|-------------------------------|-----------------------|
| a) Manoel Antonio Vale Campos | CPF nº 039.007.005-08 |
| b) Marlete Silva Brito | CPF nº 040.917.335-57 |
| c) Erick Breno Pinho Lemos | CPF nº 053.050.225-92 |

II – Membros Suplentes

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| a) Lucileide Rebouças Lemos Rangel | CPF nº 017.344.645-00 |
| b) Sirley Magalhaes Moreira Almeida | CPF nº 834.739.985-91 |
| c) Leonardo de Jesus Santos | CPF nº 036.576.865-09 |

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de agosto de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal